

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 8 de outubro de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar a prorrogação do prazo até às 17h30m, do dia 27-11-2025, para entrega de propostas da empreitada de “Execução das Novas Instalações – Divisão Policial de Segurança Pública (PSP) de Gondomar – S. Cosme”, aprovar o novo mapa de quantidades retificado, bem como aprovar o novo caderno de encargos com a retificação do n.º 2, da cláusula 29.ª.
- 2 - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro suplementar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Areosa/Rio Tinto, no valor de 30 000,00 euros, como participação na aquisição de uma nova ambulância.
- 3 – Autorizar a aceitação da candidatura da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Atães, ao Programa de Apoio ao Movimento do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo, bem como aprovar a atribuição o respetivo apoio no valor de 300,00 euros.
- 4 - Aprovar a isenção das taxas relativas ao licenciamento de uma moradia unifamiliar, na Rua da Independência, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por José Emílio Neves Garrido e a que se refere o processo n.º 01/2024/489.
- 5 – Aprovar a atribuição à Pista Mágica – Associação, do valor global de 15 488,21 euros, correspondente à participação do Investidor Social, destinada ao desenvolvimento do Projeto Oficina do Voluntariado, no âmbito das Parcerias para a Inovação Social.
- 6 – Aprovar o preço de venda de peças de Ourivesaria em Filigrana de Gondomar certificada, bem como de material de merchandising, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, no Posto de Turismo.
- 7 - Aprovar a doação, ao Gondomar Sport Clube, de parcela de terreno, com a área de 800,00m2, sita em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, destinado à criação de um acesso novo ao estádio e de lugares de estacionamento organizado.



- 8 – Aprovar a aquisição, a Tomásia da Conceição das Neves Garrido Ramos Pereira e José David Garrido Ramos Pereira, da parcela de terreno n.º 4, com a área de 333,90m², pelo valor de 10 137,38 euros, no âmbito da Execução do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares (2.ª fase), em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 9 – Isentar a Associação Portuguesa de Basquetebol do Porto a Federação Portuguesa de Futebol a Associação de Unidades de Cuidados na Comunidade, a Ordem dos Enfermeiros a Samsys- Consultadoria e Soluções Informáticas, Lda, bem como aprovar a redução de 50% à Associação Artística LD e ao Clube Recreativo Ataense e Dancingstar – Associação Valboense de Dança, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção/redução aos valores, respetivamente, de 11 877,85, 38 008,80, 8789,50, 12 352,90, 4 751,10, 237,52, 296,95 e de 1 039,30 euros.
- 10 – Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Luís Filipe Araújo*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.
Gondomar, 10 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)